



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**PROJETO DE INDICAÇÃO: 098/2026**

Dispõe sobre a implantação do "Programa Cárie Zero" na atenção primária à saúde bucal, no âmbito do Município.

**A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a implantação do "PROGRAMA CARIE ZERO" na atenção primária à saúde bucal, preferencialmente em crianças, nas unidades de saúde e unidades escolares da rede pública municipal.

Art. 2º O Programa Cárie Zero tem por objetivo a promoção, prevenção e redução da incidência de cáries dentárias em crianças da rede pública municipal, por meio de ações educativas, preventivas e assistenciais em saúde bucal.

Art. 3º São diretrizes do Programa:

- I – realização de ações educativas contínuas sobre higiene bucal nas escolas e unidades de saúde;
- II – escovação supervisionada com orientação de profissionais de saúde;
- III – aplicação tópica de flúor e outras medidas preventivas, conforme protocolos do Ministério da Saúde;
- IV – realização de triagens odontológicas periódicas nas escolas municipais;
- V – encaminhamento para tratamento odontológico quando necessário na rede pública de saúde;
- VI – integração entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação para execução das ações.

Art. 4º O Programa será desenvolvido prioritariamente com crianças da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública municipal, podendo ser ampliado conforme disponibilidade técnica e orçamentária.

Art. 5º A execução do Programa poderá contar com equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família, cirurgiões-dentistas da rede municipal e demais profissionais da área, além de parcerias com instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 13 de Abril de 2026.*



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

*Assinado eletronicamente na data: 13/04/2026*

*pele CPF: \*\*\*.134.393-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Teresa Cristina de Oliveira Gomes**

Vereador(a) - PV

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação do "Programa Cárie Zero" na rede pública municipal de saúde e educação, com foco na promoção da saúde bucal de crianças, especialmente na primeira infância e no ensino fundamental.

A cárie dentária ainda se apresenta como um dos problemas de saúde bucal mais prevalentes na infância, podendo causar dor, infecções, dificuldades na alimentação, prejuízos na fala, além de impactos diretos no rendimento escolar e na qualidade de vida das crianças.

Nesse contexto, a adoção de um programa preventivo e educativo nas escolas e unidades de saúde mostra-se uma medida de grande relevância social, uma vez que a atenção primária em saúde bucal é reconhecida como a forma mais eficaz e menos onerosa de reduzir agravos e evitar tratamentos mais complexos no futuro.

O Programa Cárie Zero, ao integrar ações entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, fortalece o cuidado integral às crianças, promovendo hábitos saudáveis de higiene bucal desde cedo, com escovação supervisionada, orientações educativas, aplicação de flúor e triagens odontológicas periódicas.

Além disso, a proposta contribui para a redução das desigualdades em saúde, garantindo que crianças em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a medidas preventivas essenciais, muitas vezes indisponíveis no ambiente familiar.

Diante do exposto, a presente Indicação visa colaborar com o Poder Executivo Municipal na construção de políticas públicas eficazes de prevenção em saúde bucal, com reflexos positivos na saúde, no desempenho escolar e na qualidade de vida da população infantil do município.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13968](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13968)

